

COORDENAÇÃO - GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO XXX/2017/CGEAD/DEC/ENAP

JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – ENAP é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a ENAP tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Mais especificamente, a Diretoria de Educação Continuada – DEC tem por competência planejar, dirigir, coordenar, orientar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento de agentes públicos, além de apoiar os órgãos e as entidades da administração pública federal na elaboração de estratégias e projetos de desenvolvimento institucional.

Diante de um público-alvo prioritário que supera 500 mil servidores públicos civis do executivo federal, e de um público-alvo ampliado de mais de 2 milhões de servidores públicos federais, sem considerar as demais esferas e poderes, a Enap sente-se constantemente pressionada, por um lado, a aumentar seu volume de capacitações e, por outro, estabelecer patamares educacionais de referência para as demais escolas de governo do país.

Impulsionada por esses desafios, a Escola vem, nos últimos quatro anos, realizando discussões e amadurecendo estratégias para avançar em direção a um projeto inovador de uso de tecnologias em educação. Diante dos novos paradigmas educacionais e sociais que reconhecem valor nos conceitos de abertura e compartilhamento (open content, open data, open resources, transparência e acesso facilitado a dados e informações), a Enap vem estabelecendo bases de cooperação técnica e operacional entre instituições parceiras, comprometidas com políticas de capacitação no âmbito de diferentes políticas públicas, mediante a centralização dos serviços de hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados, histórico escolar e outros eventos. Essas ações estão contempladas no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo – EV.G. A adesão de instituições interessadas dá-se por meio de Protocolo de Intenções e, nos casos em que a parceria envolva algum tipo de transferência de recursos, Termo de Execução Descentralizada.

Vale destacar que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá

celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

A(o) [Nome do Órgão], ciente dos desafios da Enap, e igualmente motivada pela necessidade de avançar em direção ao desenvolvimento de seus cursos à distância, com vistas a um cenário de capacitação mais dinâmico, acessível, inclusivo e inovador de servidores e cidadãos, demonstrou interesse na parceria com a Enap para participação na Escola Virtual de Governo.

Estabelece-se, pois, a partir desta parceria, uma relação de cooperação mútua entre ambas instituições na capacitação de servidores públicos e cidadãos, onde, por um lado, a Enap realiza sua missão de desenvolver competências de servidores públicos e cidadãos para aumentar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas, garantindo apoio no âmbito pedagógico e metodológico para a concepção e desenvolvimento de ações de capacitação adequadas ao público alvo e às necessidades de capacitação, e, por outro, a(o) [Nome do Órgão] apoia a sustentabilidade financeira e tecnológica do projeto.

OBJETO

Este Plano de Trabalho detalha as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e a(o) [Nome do Órgão]. São objetos deste Plano o desenvolvimento, hospedagem e oferta pela Enap de cursos a distância sob demanda da(o) referida(o) XXXXXXXX.

Os cursos a distância serão desenvolvidos e ofertados com o intuito de promover ações de capacitação adequadas ao público estabelecido e às necessidades do demandante, permitindo à(ao) [Nome do Órgão]. avançar em direção a um cenário de capacitação mais substancial e inovador.

Produtos e serviços a serem entregues:

<i>Nome do curso (1) desenvolvido</i>
<i>Nome do curso (2) desenvolvido</i>
<i>Nome do curso (3) desenvolvido</i>
<i>Nome do curso (n) desenvolvido</i>

Oferta regular de cursos na plataforma da Escola Virtual de Governo com a prestação dos seguintes serviços:

- Administração de Infraestrutura de Rede garantindo conectividade, continuidade e disponibilidade;
- Administração do ambiente virtualizado que hospedam a Escola Virtual;
- Backup e Restore de Servidores e Serviços, se necessário;
- Disponibilidade dos Serviços de Infraestrutura para as Aplicações da Escola Virtual;
- Disponibilização de infraestrutura de hospedagem;
- Gestão e disponibilização de dados;
- Divulgação de cursos;
- Cadastro e inscrição de usuários;
- Gestão de dados;
- Atendimento ao usuário em primeiro nível;
- Emissão de certificados.

METODOLOGIA

Neste contexto, cabe à Enap:

1. A gestão das atividades realizadas junto à Universidade de Brasília[1], responsável pelo suporte tecnológico, metodológico e pedagógico necessários ao desenvolvimento das ações objeto deste Plano de Trabalho.
2. A gestão das atividades executadas diretamente pela Enap especialmente no que se refere à infraestrutura de hospedagem e gestão acadêmica.

[1] As atividades de elaboração e execução dos cursos a distância sob responsabilidade da Enap ocorrerão no âmbito de Termo de Execução Descentralizada firmado maio em 2016 entre Enap e Universidade de Brasília - UnB, com vigência de 36 meses.

Cabe à(ao) [Nome do Órgão], por intermédio dos interlocutores designados:

1. Validar os cursos migrados, dando condições para que a Escola promova a oferta regular dos cursos.
2. Designar ou providenciar interlocutor e especialista responsável pelo conteúdo nos casos de revisão e desenvolvimento de cursos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

O cronograma de atividades será definido em momento posterior à assinatura do Termo de Execução Descentralizada – TED, com a devida descentralização dos recursos.

Cursos	Desenvolvimento		Oferta Piloto	Meta Física
	Início	Fim	Mês /ano	
Nome do Curso (1)	A definir após a assinatura do TED			Desenvolvimento e oferta do curso
Nome do Curso (2)	A definir após a assinatura do TED			Desenvolvimento e oferta do curso

Valor do Projeto

I - Custo do Projeto

O custo total estimado é de **R\$ XXX.000,00**, referentes à oferta regular dos eventos de capacitação programados.

Os custos são relativos ao item **Manutenção da Escola Virtual** e estão relacionados a parte tecnológica e contemplam a alocação de profissionais para garantir a conectividade, continuidade e disponibilidade dos serviços, administrar e gerenciar os ambientes físicos e lógicos (servidores, bancos de dados, rede e etc), gerir e disponibilizar dados, realizar backups e restores e demais profissionais necessários à sustentação do ambiente tecnológico.

Item	Valor Unitário	Rubricas
Bolsa de Pesquisa	R\$ XXX.000,00	33.90.20
Manutenção da Escola Virtual	R\$ XXX.000,00	33.91.47
Equipamentos e Material permanente	R\$ XXX.000,00	44.90.52
Total do Termo	R\$ XXX.000,00	

II - Cronograma de Desembolso

A descentralização orçamentária e financeira deverá ser efetivada para a UG XXXXXX - Gestão XXXXX, em parcela única, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

nº da Parcela	Mês da Liberação	Valor	Período de execução
Parcela Única	Assinatura do Termo	R\$ XXX.000,00	18 meses

EV.G | Escola Virtual.Gov

Uma proposta de solução para a oferta de capacitação a distância no serviço público brasileiro.

III - Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total (R\$)
33.90.20	Bolsa de Pesquisa	XXX.000,00
33.91.47	Manutenção da Escola Virtual	XXX.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material permanente	XXX.000,00
Total		XXX.000,00

Fonte de Recursos: xxxxxxxxxxxxxxxx

O custo total do projeto foi estabelecido com vistas à manutenção do Termo de Execução Descentralizado firmado entre esta Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap e a Universidade de Brasília, destinado ao provimento de soluções tecnológicas, metodológicas e de gestão da Escola Virtual de Governo. A manutenção do referido Termo junto à UnB é imprescindível para o atendimento das demandas de desenvolvimento de novos cursos por parte da(do) [Nome do Órgão], previstas neste Termo de Execução Descentralizada.

APROVAÇÃO

Paulo Marques
Diretor de Educação Continuada
Fundação Escola Nacional de
Administração Pública - Enap

[Nome do responsável pela execução do plano]
[Cargo do responsável]
[Instituição do responsável]